



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 1185/80

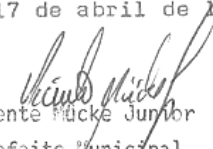
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

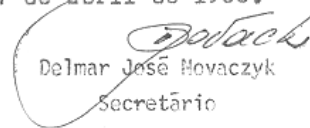
CONCEDER a Ivone Casaril *****
*****, professor (a) Municipal, nível "normalista", nomeada (a) pela Portaria nº 42/80, lotado (a) no (a) Grupo Escolar Duque de Caxias ***** de Saudades *****, o 2º turno de aulas, com expediente de mais 04 (quatro) horas diárias no (a) Grupo Escolar Duque de Caxias ***** de Saudades *****, percebendo a gratificação de Cr\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta - cruzeiros *****) para o período de 01-04-80 a 01-07-80 em substituição a Lenir Giacomini.

A gratificação relativa ao segundo turno de aula referido neste termo está vinculada ao regime de nomeação de professores / (as) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido (15.12.80).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de abril de 1980.


Vicente Fücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 17 de abril de 1980.


Delmar José Movaczyk
Secretário